



## EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2014

**Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

Adilson Carlos da Silva, Prefeito em Exercício de Agronômica, no uso de suas atribuições, comunica que encontra-se abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 051/2010 de 06 de abril de 2010.

### **1 – DA INSCRIÇÃO**

1.1– A inscrição acontecerá no período de 24/10/2014 a 05/11/2014 no Departamento de Educação Cultura e Desporto, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, sito Rua Sete de Setembro nº 215, Centro, Agronômica – SC.

1.1.1. Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio, instruído pelo Departamento de Educação Cultura e Desporto e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Identidade (RG)
- b) Diploma de Magistério ou Pedagogia; (nas disciplinas específicas diploma de conclusão) e/ou Pós graduação na área.
- c) Declaração de Tempo de serviço na rede municipal de educação do município de Agronômica.

1.2– Somente terá direito a alteração de carga horária:

- a) Profissional em efetivo em jornada parcial;
- b) Se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
- c) Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno.

1.3– Serão critérios de classificação:

- a) Se a vaga apresentada for na área de sua formação;
- b) Maior formação profissional;
- c) Maior tempo de serviço na rede municipal;
- d) O mais idoso;
- e) Maior número de filhos.

### **2 – DAS VAGAS**

2.1 – As vagas oferecidas são as constantes no anexo I, deste edital.

**Departamento de Educação, Cultura e Desporto**

E-mail: ensino@agronomica-sc.com.br - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)  
Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Fone: (047) 3542-0166  
CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA - SANTA CATARINA





### **3 – DO EXERCÍCIO**

3.1 – A alteração de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2015 e com redução final prevista para o dia 18 de dezembro de 2015, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

3.2 – A redução de carga horária poderá ser realizada antes da rescisão prevista caso haja redução no número de turmas, redução de matrícula, extinção de escola, supressão de disciplina e/ou inexistência de vagas, para tanto a carga horária do profissional de educação deverá ser reduzida, mantendo a conquistada por concurso público, respeitando os seguintes critérios para a seleção:

- I - menor habilitação profissional;
- II - menor tempo de serviço na rede municipal;
- III - menor idade;
- IV - menor número de filhos.

### **4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO**

4.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 07 de novembro de 2014 as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal de Agronômica.

4.2 – O prazo para recurso será de 2 (dois) dias a partir da data da divulgação.

4.3 – Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, sito Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica/SC.

### **5 – DA ESCOLHA DE VAGAS**

5.1 – A classificação neste edital de alteração de carga horária nº 01/2014, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração, a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5.2 – A escolha de vagas acontecerá de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativa.

5.3 – O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado pelo Departamento, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, preencherá formulário próprio, perdendo o direito da escolha, sendo que as vagas restantes serão

**Departamento de Educação, Cultura e Desporto**

E-mail: [ensino@agronomica-sc.com.br](mailto:ensino@agronomica-sc.com.br) - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Fone: (047) 3542-0166

CEP: 89.188-000

AGRONÔMICA

SANTA CATARINA





poderão ser abertas para modalidade de Concurso Público a ser realizado posteriormente.

## 6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 – A remuneração será aplicada de acordo com a carga horária alterada seguindo a base de calculo referente o regime de contrato temporário e não dos servidores efetivos de carreira.

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

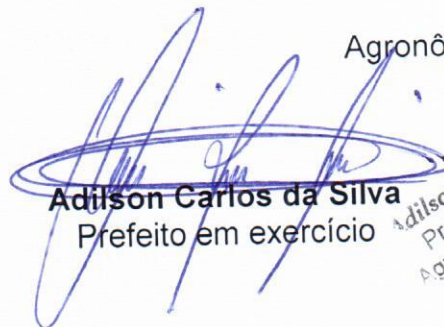
7.1 – Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2 – São partes integrantes deste edital os anexos I, II e III.

7.3 – No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste edital;

7.4 – Revogam-se as disposições a contrário.

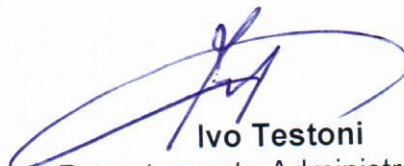
Agronômica, 24 de outubro de 2014.



**Adilson Carlos da Silva**  
Prefeito em exercício

Adilson Carlos da Silva  
Prefeito Municipal de  
Agronômica em Exercício

Publicado na presente data.



**Ivo Testoni**

Diretor Departamento Administração Finanças



**Ivanir Lorenzetti Iatzac**  
Dir. Depto. de Educação, Cultura e Desporto



Departamento de Educação, Cultura e Desporto

E-mail: ensino@agronomica-sc.com.br - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Fone: (047) 3542-0166

CEP: 89.188-000

- AGRONÔMICA

- SANTA CATARINA





ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
DISCIPLINA ESPECÍFICA DAS SÉRIES FINAIS

Quadro de vagas			
Área de atuação	Carga horária	Turno Matutino Vespertino	Local
Matemática	20h	Variável	Rede
Educação Infantil – Pré Escolar	10 e 20h	Variável	Rede
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1ª ao 5ª)	20h	Variável	Rede
Educação Física	20h	Variável	Rede
Inglês	20h	Variável	Rede
Ciências	10h	Variável	Rede
História	10h	Variável	Rede





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº01/2014

Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome do professor:
Área de Formação: ( ) Ed. Infantil ( ) Pré-escolar ( ) Séries Iniciais ( ) Séries Finais
FORMAÇÃO:
Magistério ( ) Superior ( ) Especialista ( )
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Agrônômica: Anos Meses Dias.
Idade:
Nº de filhos:
Vaga Solicitada: _____ carga horária: _____

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

Agrônômica , \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_





ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a), \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, servidor público registrada na matrícula \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ por este termo venho desistir em alterar a carga horária temporariamente para o ano letivo de 2015, nas vagas que estão especificadas no edital de alteração de carga horária n.º 01/2014.

E para que produza seus legais efeitos, firmo a presente.

Agronômica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Departamento de Educação, Cultura e Desporto

E-mail: ensino@agronomica-sc.com.br - Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Rua 7 de Setembro n.º 215 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Fone: (047) 3542-0166

CEP: 89.188-000

- AGRÔNOMICA

- SANTA CATARINA

